RESOLUÇÃO 319, DE 16 DE JANEIRO DE 2002

Ratifica convênio firmado entre o Município de Araxá e a Associação Carnavalesca de Araxá – ACA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ , com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO :**

Art. 1º - Fica , nos termos do inciso XV do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Araxá, ratificado, em todos os seus termos, o convênio celebrado em 02 de janeiro de 2002 entre o Município de Araxá e a Associação Carnavalesca de Araxá – ACA.

Parágrafo único – O objetivo do Convênio é a mútua cooperação entre o Município e a ACA, com vistas à realização do carnaval de rua em Araxá.

Art. 2º - O convênio é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação.

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente